



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA** *Estado de Minas Gerais*

## **INDICAÇÃO Nº 077 / 2015**

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se providenciar a colocação de uma placa de identificação na Farmácia de Minas do nosso Município.

### **JUSTIFICATIVA:**

Apresento esta Indicação, pois tem chegado ao meu conhecimento a dificuldade das pessoas em localizarem o atual endereço da nossa Farmácia de Minas, posto que não foi providenciada a colocação de uma placa no local, para que a informação possa ser difundida.

O ideal seria que se colocasse uma placa bem visível, podendo inclusive ser reaproveitada a placa que estava no local anteriormente, informando a construção da referida farmácia.

Sala das sessões, 29 de outubro de 2015.

**QUELLI CÁSSIA COUTO**

**Vereadora do PPS**